

Art. 1º Designar a Dra. MARIA CLARA MERHEB GONÇALVES ANDRADE, Juíza Eleitoral da comarca de Caçu/GO, para substituir o Juiz titular da 97ª Zona Eleitoral, com sede no município de Cachoeira Alta, no período de 13 a 17 de março de 2023, em razão do afastamento legal do juiz titular.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

PORTARIA PRES Nº 44, DE 02 DE MARÇO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, da Resolução do TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno do Tribunal,

CONSIDERANDO o afastamento legal (férias) da Dra. Leila Cristina Ferreira, Juíza da 25ª Zona Eleitoral de Piracanjuba/GO, no período de 16 de março a 04 de abril de 2023;

CONSIDERANDO a ordem de substituição automática da Tabela do Judiciário Estadual de 27 de fevereiro de 2023, disponível no sítio do TJGO naquela data, e, em obediência ao art. 4º, *caput* e §1º, da Resolução TRE-GO nº 183/2012;

CONSIDERANDO a decisão proferida no SEI nº [23.0.000003105-4](#),

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. PAULO AFONSO DE AMORIM FILHO, Juiz de Direito da comarca de Bela Vista de Goiás/GO e Juiz Eleitoral da 32ª Zona Eleitoral, com sede no referido município, para substituir a Juíza titular da 25ª Zona Eleitoral, com sede no município de Piracanjuba/GO, no período de 16 de março a 04 de abril de 2023, em razão do afastamento da juíza titular.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

ATOS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS

PORTARIA SGP Nº 25, DE 01 DE MARÇO DE 2023

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, com fulcro nos arts. 1º a 3º da Portaria nº 068/2008 - PRES, por delegação de competência estabelecida na alínea "t" do inciso I, do art. 2º da Portaria nº 176/2019 - PRES, de 29/07/2019, CONSIDERANDO as indicações e documentos contidos no SEI nº 23.0.000002082-6,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, para substituírem os respectivos titulares das unidades, nos períodos descritos, sendo devida a substituição nos dias efetivamente trabalhados, em razão do recesso estabelecido pela Lei nº 5.010 /66.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MILENA JORGE GONÇALVES

Secretária de Gestão de Pessoas

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 25/2023 - SGP